



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"

Cynthia Assunção Feites dos Santos
Chefe Departamento Pessoal
Decreto n.º 012/2017



DECRETO N°040 A/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°183/2010, e no Art.45 da Lei Municipal n°021/1997 de 03 de julho de 1997, consubstanciado na Lei Municipal n°183/2010 e suas alterações.

Considerando a necessidade de promover políticas públicas voltadas às atividades de reforço escolar e ao programa contra turno vinculado a educação, conforme memorando emitido pela Secretaria de Educação, Cultura, Lazer apontando a necessidade de servidor a disposição da Secretaria em comento;

Considerando que o Poder Executivo baixará atos para disciplinar serviço e apontar necessidades, zelando pelo principio da eficiência em atendimento ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Promover a designação da servidora efetiva **Vanucelia Alves Nunes**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, interinamente, do Programa Mais Educação, instalado na Escola Municipal Comandante Silvino Mascarenhas Reis, sem prejuízos de suas funções, atribuições e prerrogativas atualmente exercidas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal